COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

Resolução COMDICA nº 02 de 23 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O CADASTRO DO (CIEE) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA de Sinimbu – RS, Sr. Sinara Cristina Klafke Dhiel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº169, de 03 de junho de 1996, e suas alterações posteriores, e considerando a deliberação dos Membros do COMDICA, em reunião extraordinária no dia 23 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do CIEE no COMDICA de Sinimbu, com o Programa de Aprendizagem para os cursos de**: Ocupações Administrativas, Comércio e Varejo e Comercio Atacado e Varejo, Auxiliar de Produção Logística.**

Art.2º. Conceder o registro por 2 anos para o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, com validade a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu, 23 de novembro de 2023.

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Presidente do COMDICA